



Valide aqui este documento

CNM 144675.2.0081604-22



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **81.604**

RÚBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 33/12 (trinta e três barra doze), oriundo da unificação dos lotes nºs 33/1 e 33/2, da quadra nº 73 (setenta e três), de forma irregular, quadrante N-E, situado na Vila Ana Rita, Bairro Uvaranas, distante 44,00 metros da Rua Rodolfo Serzedello, medindo 44,00 metros de frente para a Rua Casemiro de Abreu, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com os lotes nºs 32/3 e 32/4, onde mede 44,00 metros, do lado esquerdo, com a Rua 15 de Setembro, onde faz esquina e mede 32,00 metros, e de fundo, partindo deste lado, com o lote nº 33/3, onde mede 22,00 metros, daí faz ângulo reto para fora, medindo mais 12,00 metros, com o lote nº 33/3, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 22,00 metros, com o lote nº 31/4, com a área total de 1.672,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.22.36.0296.000.

PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL MANHATTAN PONTA GROSSA SPE LTDA. (CNPJ-37.524.804/0001-08), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Monteiro Lobato, 270, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-7-918, Registro Geral, de 09 de maio de 2022 e R-14-33.928, Registro Geral, de 19 de maio de 2022, ambos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital F982J.XoqPb.I92Io-MyK7s.ej/Ru. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 26 de agosto de 2022. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1-81.604 - Prot. 355.891, L. 1-AX, em 12-08-2022 *** INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Residencial Manhattan Ponta Grossa SPE Ltda., já qualificada, representada por Rafael Mongruel Martins (CI-RG-3.800.312-SSP-SC e CPF-MF-043.401.869-45), construirá no imóvel constante desta o empreendimento que será denominado "Edifício Residencial Manhattan", tendo por finalidade a incorporação realizada conforme a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislações posteriores, o instrumento particular de incorporação, datado de 25 de maio de 2022, as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal local, o requerimento nº 1695486, de 08-12-2020 e alvará nº 4-A, de 05-01-2022. O empreendimento não terá prazo de carência. A data prevista para a conclusão do empreendimento é 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período conforme alvará, e terá a área total de 11.159,00 metros quadrados, que será em alvenaria constituído de 20 (vinte) pavimentos, contendo 4 (quatro) lojas, 66 (sessenta e seis) apartamentos e 124 (cento e vinte e quatro) garagens, sendo 118 (cento e dezoito) garagens autônomas e 6 (seis) vagas de garagens de uso comum, correspondentes as lojas nºs 1, 2, 3 e 4, distribuídos em **1º pavimento ou térreo**, composto por 4 (quatro) lojas comerciais; **2º pavimento ou andar G1**, composto por 58 (cinquenta e oito) garagens autônomas e 3 (três) vagas de garagens de uso comum; **3º pavimento ou andar G2**, composto por 60 (sessenta) garagens autônomas e 3 (três) vagas de garagens de uso comum; **4º pavimento ou lazer/garden**, composto por salão de festas, academia, vestiário, instalações sanitárias e 2 (dois) apartamentos; **5º pavimento ou 1º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **6º pavimento ou 2º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **7º pavimento ou 3º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **8º pavimento ou 4º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **9º pavimento ou 5º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **10º pavimento ou 6º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **11º**

SEGUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

81.604 - 01

MATRÍCULA

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MMGX-NVJL-JL-CEE2T-J8AW2>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MMGX-NVJL-JL-CEE2T-J8AW2>

CNM 144675.2.0081604-22

CONTINUAÇÃO

pavimento ou 7º andar - tipo, composto por 4 (quatro) apartamentos; **12º pavimento ou 8º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **13º pavimento ou 9º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **14º pavimento ou 10º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **15º pavimento ou 11º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **16º pavimento ou 12º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **17º pavimento ou 13º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **18º pavimento ou 14º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; **19º pavimento ou 15º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos; e **20º pavimento ou 16º andar - tipo**, composto por 4 (quatro) apartamentos. As partes comuns definidas no art. 3º da Lei nº 4.591/1964 são as seguintes: a) o terreno em que se acha o mesmo construído com área total de 1.672,00 metros quadrados, sendo 1.660,00 metros quadrados ocupados pela base do edifício e 12,00 metros quadrados de área descoberta destinados a recuo frontal; b) áreas comuns no 1º pavimento ou térreo, com 196,53 metros quadrados, ocupadas por área coberta externa de acesso de pedestres e port-cochere, hall de entrada e instalação sanitária, circulação de acesso aos elevadores, hall de escadaria e área técnica, poço de dois elevadores, dutos de entrada e saída, antecâmara e escada de emergência; c) área comuns no 2º pavimento ou andar G1, com 964,00 metros quadrados ocupados por circulação de acesso aos elevadores, hall de escadaria e área técnica, poço de dois elevadores, dutos de entrada e saída, antecâmara, escada de emergência, cisternas, lixeiras, áreas de circulação de veículos e três vagas livres para veículos de visitantes e rampa de acesso ao piso garagem 02; d) áreas comuns no 3º pavimento ou andar G2, com 940,00 metros quadrados ocupados por circulação de acesso aos elevadores, hall de escadaria e área técnica, poço de dois elevadores, dutos de entrada e saída, antecâmara, escada de emergência, áreas de circulação de veículos e três vagas livres para veículos de visitantes e rampa de acesso ao piso garagem 01; e) áreas comuns no 4º pavimento ou lazer/Garden, com 236,23 metros quadrados ocupados por hall de escadaria e área técnica, poço de dois elevadores, dutos de entrada e saída, antecâmara, escada de emergência, circulação de acesso às áreas de lazer e convivência, salão de festas, academia, vestiário, instalações sanitárias, e áreas descobertas destinadas a quadra de futebol, playground, e área de piscina e deck; f) áreas comuns no 5º ao 20º pavimento ou 1º ao 16º andar - tipo, destinados a circulação de acesso aos elevadores e aos apartamentos, área técnica, poços de dois elevadores, dutos de entrada e saída, antecâmara, escada de emergência que totalizam 848,00 metros quadrados, sendo 53,00 metros quadrados em cada andar - tipo; g) os compartimentos destinados a barrilete com 63,07 metros quadrados e sobre este a caixa d'água também com 63,07 metros quadrados; h) a casa de máquinas com todos os equipamentos e instalações, compreendendo também as máquinas, acessórios e componentes destinados a elevação e distribuição de água; i) os elevadores com todos os componentes; j) lustres e lâmpadas dos corredores e demais partes comuns, e respectivos pertences; k) o para-raios e respectivos cabos terra; l) as calhas e condutores de águas pluviais; m) as tubulações de água, esgotos, gás, luz e força, telefones, antena de TV e interfone, bem como as instalações respectivas, até os pontos de intersecção com as ligações de propriedades dos comunistas; n) o sistema e equipamentos de prevenção de incêndio; e o) as fundações, paredes laterais, paredes mestras, colunas de sustentação, lajes, vigas, telhados, os ornamentos das fachadas, e, tudo o mais que pela própria natureza seja coisa de uso comum a todos os condôminos. São consideradas partes de propriedade e de uso exclusivo de cada condômino as unidades autônomas, com a seguinte descrição: **1º pavimento ou térreo**, constituído por 4 (quatro) lojas comerciais, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **loja nº 1**, com área útil de 138,00 metros quadrados, área real privativa de 143,21 metros quadrados, área real comum de 1,92 metros quadrados e área real total ou correspondente de 145,13 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,013006 ou quota do terreno de 21,82 metros quadrados; **loja nº 2**, com área útil de 116,00 metros quadrados, área real privativa de 118,20 metros quadrados, área real comum de 2,60 metros quadrados e área real total ou correspondente de 120,80 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010825 ou quota do terreno de 18,16 metros quadrados; **loja nº 3**, com área útil de 112,00 metros

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 144675.2.0081604-22



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL		FICHA 02
LIVRO 2	81.604	NÚMÉRICA
MATRÍCULA Nº		

quadrados, área real privativa de 114,76 metros quadrados, área real comum de 2,60 metros quadrados e área real total ou correspondente de 117,36 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010517 ou quota do terreno de 17,64 metros quadrados; **loja nº 4**, com área útil de 112,00 metros quadrados, área real privativa de 115,93 metros quadrados, área real comum de 2,60 metros quadrados e área real total ou correspondente de 118,53 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010622 ou quota do terreno de 17,82 metros quadrados; **2º pavimento ou andar G1**, constituído por 58 (cinquenta e oito) garagens, com entrada pela Rua 15 de Setembro, com as seguintes descrições: **garagens n.ºs 1 a 58**, cada uma com área útil de 12,00 metros quadrados, área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 14,53 metros quadrados e área real total ou correspondente de 26,53 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,002377 ou quota do terreno de 3,97 metros quadrados; **3º pavimento ou andar G2**, constituído por 60 (sessenta) garagens, com entrada pela Rua 15 de Setembro, com as seguintes descrições: **garagens n.ºs 59 a 118**, cada uma com área útil de 12,00 metros quadrados, área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 14,53 metros quadrados e área real total ou correspondente de 26,53 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,002377 ou quota do terreno de 3,97 metros quadrados; **4º pavimento ou lazer/garden**, constituído por 2 (dois) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamento nº 11**, com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010230 ou quota do terreno de 17,16 metros quadrados, com direito a área privativa descoberta de 77,30 metros quadrados; e **apartamento nº 12**, com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010234 ou quota do terreno de 17,18 metros quadrados, com direito a área privativa descoberta de 88,00 metros quadrados; **5º pavimento ou 1º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 101, 102, 103 e 104**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **6º pavimento ou 2º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 201, 202, 203 e 204**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **7º pavimento ou 3º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 301, 302, 303 e 304**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **8º pavimento ou 4º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 401, 402, 403 e 404**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **9º pavimento ou 5º andar -**

DEUS SEJA LOUVADO

81.604 - 02
MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MMGX-NVJL-CEE2T-J8AW2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MMGX-NVJL-JL-CEE2T-J8AW2>

CNM 144675.2.0081604-22

CONTINUAÇÃO

tipo, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 501, 502, 503 e 504**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **10º pavimento ou 6º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 601, 602, 603 e 604**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **11º pavimento ou 7º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 701, 702, 703 e 704**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **12º pavimento ou 8º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 801, 802, 803 e 804**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **13º pavimento ou 9º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 901, 902, 903 e 904**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **14º pavimento ou 10º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **15º pavimento ou 11º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 1.101, 1.102, 1.103 e 1.104**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **16º pavimento ou 12º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **17º pavimento ou 13º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 1.301, 1.302, 1.303 e 1.304**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **18º pavimento ou 14º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 1.401, 1.402, 1.403 e 1.404**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; **19º pavimento ou 15º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu,

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: MSVUQ7S3
Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USUU HXPL7 4N65T X5JWK





Valide aqui este documento

CNM 144675.2.0081604-22



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL	FICHA 03
	RUBRICA
LIVRO 2 81.604	MATRÍCULA Nº

com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 1.501, 1.502, 1.503 e 1.504**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados; e **20º pavimento ou 16º andar - tipo**, constituído por 4 (quatro) apartamentos, com entrada pela Rua Casemiro de Abreu, com as seguintes descrições: **apartamentos n.ºs 1.601, 1.602, 1.603 e 1.604**, cada um com área útil de 78,47 metros quadrados, área real privativa de 90,00 metros quadrados, área real comum de 24,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de 114,04 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,010220 ou quota do terreno de 17,09 metros quadrados. A minuta da futura convenção de condomínio, a planta e demais documentos constantes do processo estão arquivados sob n.º 3.404 (Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - FUNREJUS - R\$ 265,19 - Selo Digital F982V.XXqPb.j9Tsl-eyxnC.cbxRy). Arq. Em 01 de setembro de 2022. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-81.604 - Prot. 355.892, L. 1-AX, em 12-08-2022 - *** PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Fica submetido ao regime de afetação previsto no art. 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/1964, alterada pela Lei n.º 10.931/2004, a incorporação imobiliária registrada acima sob n.º R-1-81.604, Registro Geral, que tem por objeto o empreendimento denominado "Edifício Residencial Manhattan", conforme requerimento e termo de constituição de patrimônio de afetação, datado de 25 de maio de 2022 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 77,49 - FUNREJUS - R\$ 19,37 - Selo Digital F982V.XXqPb.j9Tsl-ey5NI.cbxD). Arq. Em 01 de setembro de 2022. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-3-81.604 - Prot. 370.468, L. 1-BA, em 31/08/2023 - **CANCELAMENTO DE INCORPORAÇÃO** - Fica cancelada a incorporação imobiliária registrada acima sob n.º R-1-81.604, Registro Geral, conforme requerimento da proprietária datado de 28 de agosto de 2023 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 77,49 - FUNREJUS - R\$ 19,37 - Selo Digital SFRI2.P56vv.RRpj7-owWT6.F982q). Arq. Em 02 de outubro de 2023. Dou fé. (a) (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-4-81.604 - Prot. 370.468, L. 1-BA, em 31-08-2023 - **CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Fica cancelado o patrimônio de afetação averbado acima sob n.º AV-2-81.604, Registro Geral, conforme requerimento da proprietária datado de 28 de agosto de 2023 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20 - Selo Digital SFRI2.P5Kvv.RRpj7-8wwT6.F982q). Arq. Em 02 de outubro de 2023. Dou fé. (a) (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-5-81.604 - Prot. 388.393, L. 1-BD, em 12-09-2024 - **RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA** - Em cumprimento à decisão da Corregedoria deste Foro Extrajudicial de Ponta Grossa nos autos de Pedido de Providências n.º 0038077-97.2023.8.16.0019, e considerando a danificação física da presente matrícula por motivo de força maior, averbo a restauração da matrícula, certificando estar a mesma em conformidade com as averbações e registros a mim distribuídos até a presente data, atendendo, também, à anterioridade registral (Emolumentos: Nihil - Selo Digital SFRII.rJnYP.RpUYj-323LV).

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

81.604 - 03
MATRÍCULA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MMGX-NVJL-CEE2T-J8AW2>

CNM 144675.2.0081604-22

CONTINUAÇÃO
F982q). Arq. Em 13 de setembro de 2024. Dou fé. (a) Isabele Vaz (Isabele Vaz -
Escrevente).

R-6-81.604 - Prot. 387.834, L. 1-BD, em 03-09-2024 - **PENHORA** - A credora **Fabiane Mazurok Schactae** (CI-RG-8.221.423-2-SESP-PR e CPF-MF-047.023.349-48), brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Chile, 275, ap. 43, Bairro Ronda, nesta cidade, **penhorou o imóvel constante desta**, conforme termo de penhora e depósito datado de 02 de setembro de 2024, expedido dos **autos de execução de título extrajudicial nº 0009252-12.2024.8.16.0019 da 1ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 396.698,26** (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), atualizado até 24 de julho de 2024, ficando o bem sob a guarda da executada Residencial Manhattan Ponta Grossa SPE Ltda. (FUNREJUS - guia nº 14000000010821898-3 de 09-09-2024 s/R\$ 396.698,26 - R\$ 793,40 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Selo Digital SFR12.5554v.jsjqL-LDCed.F982q). Arq. Em 13 de setembro de 2024. Dou fé. (a) Isabele Vaz (Isabele Vaz - Escrevente).

AV-7-81.604 - Prot. 388.035, L. 1-BD, em 06-09-2024 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - **Joseana Szymeczuk** (CI-RG-4.741.013-4-SSP-PR e CPF-MF-674.080.449-49), brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada na Rua Orlando Henneberg, 45, Bairro Orfãs, nesta cidade, requereu a averbação do ajuizamento da **ação de execução de título extrajudicial nº 0008056-07.2024.8.16.0019 da 3ª Vara Cível local, contra Residencial Manhattan Ponta Grossa Spe Ltda.**, já qualificada, com o **valor da alçada de R\$ 15.384,07** (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), visando dar conhecimento às pessoas que eventualmente venham a transacionar com o imóvel constante desta, fundamentado no art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, com a redação da Lei nº 13.105, de 16-03-2015 e conforme requerimento e certidão comprobatória datada de 03 de agosto de 2024 (FUNREJUS - guia nº 14000000010817123-5 de 06-09-2024 s/R\$ 15.384,07 - R\$ 30,77 - Emolumentos: VRC 378 - R\$ 104,71 - Selo Digital SFR12.5524v.jsjqL-GD3ed.F982q). Arq. Em 13 de setembro de 2024. Dou fé. (a) Isabele Vaz (Isabele Vaz - Escrevente).

R-8-81.604 - Prot. 397.766, L. 1-BG, em 12-03-2025 - **PENHORA** - A credora **Joseana Szymeczuk**, já qualificada, **penhorou o imóvel constante desta**, conforme termo de penhora, datado de 28 de fevereiro de 2025, expedido dos **autos de execução de título extrajudicial nº 0008056-07.2024.8.16.0019 da 3ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 165.945,89** (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), ficando o bem sob a guarda da executada Residencial Manhattan Ponta Grossa SPE Ltda (FUNREJUS - guia nº 14000000010817123-5 de 06-09-2024 s/R\$ 15.384,07 - R\$ 30,77 - quitado na AV-7-81.604, Registro Geral - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Selo Digital SFR12.L5pbv.OO3f6-ML8It.F982q). Arq. Em 19 de março de 2025. Dou fé. (a) Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

R-9-81.604 - Prot. 398.069, L. 1-BG, em 17-03-2025 - **PENHORA** - O credor **Willian Samuel Santana da Roza** (CI-RG-9.318.293-6-SSP-PR e CPF-MF-069.202.369-07), brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões, 275, Bairro Uvaranas, nesta cidade **penhorou o imóvel constante desta**, conforme termo de penhora datado de 20 de fevereiro de 2025, expedido dos **autos de execução extrajudicial nº 0013011-81.2024.8.16.0019 do 2º Juizado Especial local, pelo valor da dívida de R\$ 44.229,68** (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e

SEGUE

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 6/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSUU HXPL7 4N65T X5JWK





Valide aqui este documento

CNM 144675.2.0081604-22



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora
Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

04

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 81.604

RÚBRICA

Andreia

sessenta e oito centavos), ficando o bem sob a guarda do executado Residencial Manhattan Ponta Grossa SPE LTDA. (FUNREJUS - guia nº 1400000011495324-0 de 02-04-2025 s/R\$ 44.229,68 - R\$ 88,46 - Emolumentos: VRC 1.095,60 - R\$ 303,48 - Selo Digital SFRI2.u5nsv.dQ3LV-mzAIZ.F982q). Arq. Em 11 de abril de 2025. Dou fê. (a) *Andreia* () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes – Registradora, () Marilete Aparecida de Araujo – Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz – Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 81.604 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fê. Ponta Grossa, 07 de maio de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Pedido nº 15077

Emolumentos:
160,17 VRC: R\$ 44,36
ISS: R\$ 0,89
FUNREJUS: R\$ 11,09
FUNDEP: R\$ 2,22
SELO: R\$ 9,75
TOTAL: R\$ 68,31
09:12:59
IS



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

81.604 - 04
MATRÍCULA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

